



ATA RETIFICADA

Aos dois dias do mês julho de 2025 às 16h 10 min. iniciou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião ordinária. A secretária executiva justifica a falta das conselheiras **LAÍS CAMARA DA ROCHA**, que precisou atender um compromisso pessoal e conselheira **VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO** informou que esqueceu da reunião. A conselheira Lidianne justifica a falta das Conselheiras **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA** e **ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA**, que estavam atendendo necessidades de seu setor de trabalho na SME (Secretaria Municipal de Educação). Em seguida a Secretária Executiva informa que com a ausência nesta reunião a conselheira Eliane Maia completa 6 faltas alternadas no período inferior a 12 (doze) meses, os Conselheiros presentes por unanimidade solicitam que seja feito o desligamento da conselheira conforme preconiza Artigo 16 § 2º do Regimento Interno. Isto posto, procedeu-se a votação nominal, sendo lavrada a declaração individual de cada conselheiro presente, totalizando maioria absoluta favorável à aplicação do regimento Interno e, por consequência a declaração de perda do mandato pela conselheira. **Leitura da ata do dia 24/06:** Aprovada após correção do penúltimo parágrafo. **Leitura da ata do dia 18/06:** Aprovada após correção da página 16, trocar 5 votos para 6 votos. **Leitura do Ofício nº1121/25/SME:** A presidente faz a leitura do ofício para ciência do colegiado, em seguida a presidente coloca em votação a solicitação do SEPE de acrescentar uma cadeira exclusiva no CME (Conselho Municipal de Educação), As conselheiras Juliana, Mabiane, e Licila votam favorável a solicitação, as conselheiras Lidianne, Cristiane, Antônio, Carla e Rachel contra a solicitação. Diante do exposto a presidente coloca em votação que seja acrescentada uma cadeira para sindicatos de servidores da área da educação, o colegiado aprova por unanimidade. A presidente fica responsável por fazer ofício resposta ao secretário. **Regimento Interno (continuação):** Art. 4º Parágrafo V, Acrescentar: Ficando os demais membros convocados ao assessoramento da comissão no dia da eleição. Art.16 Parágrafo I suprimir, Art. 17 No caso de perda de mandato do conselheiro, com base no artigo 16

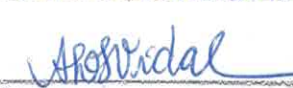
parágrafo II será conveado o suplente, para tomar as providências necessárias a substituição na forma da legislação em vigor. Art. 16 parágrafo II modificar 3 (três) faltas consecutivas para 4 (quatro) e 6 (seis) alternadas para 8. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 36min.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	Falta
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	
ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA	Falta
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LUCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	Falta
LAÍS CAMARA DA ROCHA	FALTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP
EXTRAORDINÁRIA



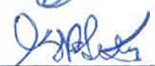
ATA

Aos vinte e sete dias do mês agosto de 2025 às 14h 12 min. iniciou a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião ordinária. **Leitura do Relatório da Comissão de análise de Recurso:** A conselheira Lidianne faz a leitura do relatório da comissão para ciência do colegiado, em seguida a presidente coloca em votação: 1. Manter o desligamento da Conselheiro: aprovado por unanimidade; 2. Retificar a ata do dia 02/07, para que conste votação nominal: Aprovado por unanimidade; 3. Publicar a ata retificada e a decisão em veículo oficial: Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 14h41.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	FALTA JUSTIFICADA
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	

JULIANA FERRE SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025 às 13h 34min., iniciou a reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL E CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.** A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da ata do dia 30/07:** Aprovada. **Deliberação de Educação de Jovens e Adultos e Idosos (EJAI):** Todos os artigos da modalidade EAD serão suprimidos devido a extinção da modalidade prevista para 31/12/25; artigo XIII substituir pelo artigo III da Resolução nº03CNE/CEB 08 de abril de 2025. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 14h 57min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane Hilário da Conceição</i>
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	<i>Antônia Luciana dos Santos Vidal</i>
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	<i>Tamires Gonçalves de M. Guerra</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire R. de Campos</i>
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS	<i>Cristiane dos S. Pereira de Freitas</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel Martins Barral</i>



ATA

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2025 às 13 h 30 min., iniciou a reunião da Comissão de Análise de Recurso da Conselheira Eliane Maia Miranda Moreira, estavam presentes as seguintes Conselheiras (os): **ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA E JULIANA FERRE SULIANO**. A presidente do CME Conselheira Juliana inicia a reunião: A pauta foi: **Leitura da ata do dia 28/07: Aprovada. Conferência do levantamento de faltas: 08/01; 15/01; 26/03; 02/04; 15/04 e 02/07**. A comissão deliberou por convidar a Professora Eliane Maia de Miranda Moreira para que fosse esclarecidos o motivo de seu desligamento e que a mesma pudesse fazer explanação em sua defesa, no dia 16/08 às 13h 30 min. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 14h 07min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

LAÍS CAMARA DA ROCHA	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
JULIANA FERRE SULIANO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP

EXTRAORDINÁRIA



ATA

Aos vinte e sete dias do mês agosto de 2025 às 14h 12 min. iniciou a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CÂMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião ordinária. **Leitura do Relatório da Comissão de análise de Recurso:** A conselheira Lidianne faz a leitura do relatório da comissão para ciência do colegiado, em seguida a presidente coloca em votação: 1. Manter o desligamento da Conselheira: aprovado por unanimidade; 2. Retificar a ata do dia 02/07, para que conste votação nominal: Aprovado por unanimidade; 3. Publicar a ata retificada e a decisão em veículo oficial: Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 14h41.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	FALTA JUSTIFICADA
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	

JULIANA FERRE SULIANO	<i>J. Suliano</i>
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	<i>Isabel</i>
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	<i>Licila D. Sales da Fonseca</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire R. de Campos</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>R. Barral</i>
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	<i>Brojo</i>
LAÍS CAMARA DA ROCHA	<i>Laís Rocha</i>



ATA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025 às 15h 3min., iniciou a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL E CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.** A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Minuta da Deliberação de Educação de Jovens e Adultos e Idosos (EJAI):** A conselheira Lidiane ressalta a importância de organizar um Simpósio sobre o tema em seguida inicia a leitura da minuta que tiveram as seguintes correções de acordo com a solicitação do colegiado: Artigo 20: Acrescentar declaração de conclusão de curso; Artigo 21: Acrescentar Equipe Técnica. Após correção a matéria foi encaminhada ao conselho Pleno para apreciação e votação. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 16h 10min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane Hilário da Conceição</i>
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	<i>Antônia Luciana dos Santos Vidal</i>
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	<i>Tamires Gonçalves de Moraes Guerra</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire R. de Campos</i>
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS	<i>Cristiane dos S. Pereira de Freitas</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel Martins Barral</i>

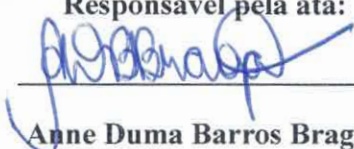


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação
ATA



Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2025 às 16h 14 min., iniciou a reunião da Comissão de Análise de Recurso da Conselheira Eliane Maia Miranda Moreira, estavam presentes as seguintes Conselheiras (os): **ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA E JULIANA FERRE SULIANO**. A presidente do CME Conselheira Juliana inicia a reunião apresentando relatório elaborado de acordo com a deliberação da comissão na reunião anterior, a Conselheira Antônia faz leitura, em seguida são feitas alterações sugeridas pelos membros e o documento é aprovado e encaminhado para apreciação e parecer do Conselho Pleno. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 17h 05min

Responsável pela ata:



Anne Duma Barros Braga

Secretária Executiva

LAÍS CAMARA DA ROCHA	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
JULIANA FERRE SULIANO	



ATA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2025 às 14h iniciou a reunião extraordinária da CPLN- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E LAIS CÂMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião com a seguinte Pauta: **Deliberação de Autorização de funcionamento de Escola Pública (Leitura Geral):** Durante a leitura foram sugeridas as seguintes alterações: Colocar número e ano nas leis e resoluções citadas; A Conselheira Laís sugere aguardar a leitura da Política Municipal de Educação Especial e Direitos de Mangaratiba para concluir o capítulo de Educação Especial; Artigo 12 seção IV: Suprimir éticos, políticos e estéticos; Artigo 18 Capítulo II Inserir na Seção II abaixo do artigo 3º; Suprimir o artigo referente a Regimento Escolar; Capítulo VI Projeto Político Pedagógico (criar texto); Capítulo VIII: Da documentação do ato de criação (Criar texto) Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 15h 23 min.

Responsável pela ata

Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca	Licila Dantas Sales da Fonseca
Juliana Ferre Suliano	
Mabiane Rodrigues O. da Silva	
Ariane Rossane de Oliveira	
Laís Câmara da Rocha	Laís Câmara da Rocha
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	Brojo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



ATA

Aos vinte dias do mês agosto de 2025 às 16h 19 min. iniciou a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião ordinária. **Leitura da ata do dia 06/08:** Aprovada, após correção, acrescentar o nome da conselheira Lidiane. **Leitura do Ofício Recebido nº1304/25/SME:** Referente a Política Municipal de Educação Especial e Direitos de Mangaratiba. **Regimento Interno (continuação):** Capítulo 12 artigo 49: Substituir assessorar por orientar quando necessário; VII: Substituir capacitação por formação continuada; X e XII: Suprimir; XIII: Substituir incentivar por apoiar; XIV, XVI e XVII: Suprimir e XVIII: Suprimir gestão escolar. O Colegiado deliberou por paralisar a revisão do Regimento Interno com o objetivo de priorizar a matéria encaminhada pela SME através do ofício supracitado. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 8min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	<i>AR</i>
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane Hilário da Conceição</i>
ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL	<i>Antônia Vidal</i>
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	<i>Tamires Gonçalves de M. Guerra</i>
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	<i>Mabiane</i>
JULIANA FERRE SULIANO	<i>JF</i>
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	<i>CPF</i>
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	<i>Licila Dantas Sales da Fonseca</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire R. de Campos</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>R. Barral</i>
VERA LÚCIA B. AYRES DO NASCIMENTO	<i>VB</i>
LAÍS CAMARA DA ROCHA	<i>Laís Rocha</i>



ATA

Aos treze dias do mês de agosto de 2025 às 16h 14 min., iniciou a reunião ordinária da CPLN- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E LAIS CÂMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião com a seguinte Pauta: **Leitura da ata do dia 14/07: Aprovada. Finalização da Deliberação de Autorização de funcionamento de Escola Pública (EJAI- Educação de Jovens Adultos e Idosos):** A conselheira Mabiane faz a leitura do texto que elaborou referente a EJAI: **SEÇÃO V** Da Educação de Jovens, adultos e Idosos. Art. ...º. A educação de jovens, adultos e idosos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º. O sistema de ensino, através da SME, assegurará gratuitamente aos jovens, adultos e aos idosos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. Art. ...º. Independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação

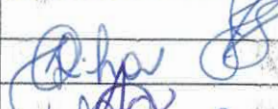
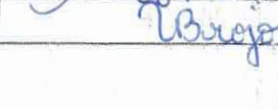
vigente. Art. ...º Para o ingresso na EJAI, o candidato deverá ter obrigatoriamente 15 anos completos no ato da matrícula. Em seguida os conselheiros por sugestão da Conselheira Mabiane deliberam por inserir a seção VI Ensino Médio que embora não seja da competência da gestão Municipal conforme prevê a LDB, caso o Município alcance 100% de sua demanda, Educação Infantil e Ensino Fundamental, poderá atender esta etapa. CAPÍTULO II. Da Educação Especial Art. 58º. A educação especial é uma modalidade da educação escolar que visa atender alunos com necessidades educacionais especiais, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. § 1º. Será ofertado matrícula para o AEE e haverá, quando necessário o apoio do Profissional de Apoio Escolar especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, que perpassa por toda Educação Básica. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 17h 6 min.

Responsável pela ata



Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

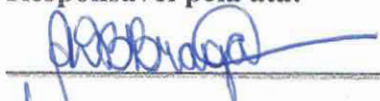
Licila Dantas Sales da Fonseca	
Juliana Ferre Suliano	
Mabiane Rodrigues O. da Silva	
Ariane Rossane de Oliveira	
Laís Câmara da Rocha	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	

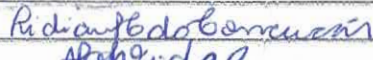
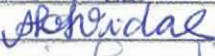
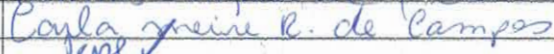
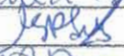
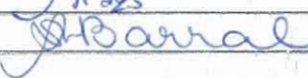


ATA

Aos oito dias do mês de agosto de 2025 às 13h 34min., iniciou a reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL E CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.** A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Considerações da Professora Mona Lisa Foyer referente a minuta da Deliberação de Educação de Jovens e Adultos e Idosos (EJAI):** A conselheira Lidiane justifica o convite feito a Professora Mona Lisa por ser especialista em EJA, e informa que o CME estava à frente dos outros Municípios quando substitui em sua deliberação a sigla EJA por EJAI, tendo em vista que, recentemente a Comissão de Direitos Humanos da Pessoa Idosa aprovou Projeto de Lei solicitando a troca da sigla. A convidada parabeniza os membros do conselho pelo uso do termo supracitado em seguida faz as seguintes sugestões: Acrescentar no considerando o decreto nº 9765/2019; Colocar o artigo 4º da Resolução nº03 no capítulo referente a matrícula (matrícula em qualquer período); a Conselheira Lidiane ressalta a importância de rever a deliberação do CEJAM que não possui a carga horária mínima presencial exigida na resolução; em seguida a convidada segue com suas considerações: Carga horária mínima para anos iniciais não pode ser inferior a 600horas por etapa; artigo 20 Parágrafo Único alinhar com a resolução nº03; artigo 21 : acrescentar declaração; artigo32: acrescentar gestores. O artigo 5 da Resolução nº03 destaca a importância da carga horária mínima por matéria de 240horas exigindo equidade entre as disciplinas e carga horária mínima para Anos Finais de 1600 horas por etapa. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 14h 39min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

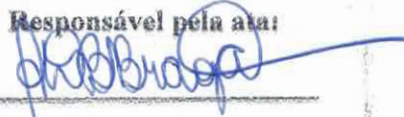
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS	
RACHEL MARTINS BARRAL	

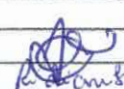
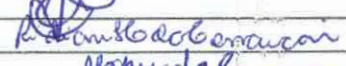
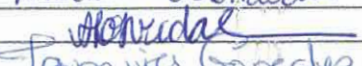
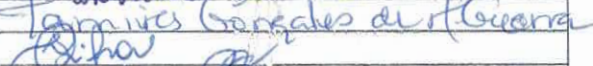
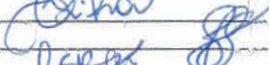
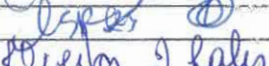
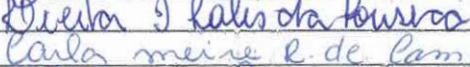
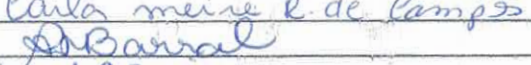
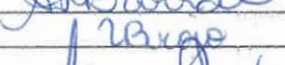
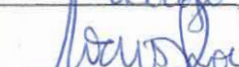
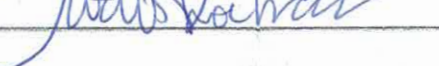


ATA

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, às 16h 11 min. iniciou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião ordinária. **Leitura da ata do dia 16/07:** Aprovada. **Leitura do Ofício Recebido nº99/25/CPIA:** Referente a denúncia recebida da E. M. Jurandir dos Santos Fernandes. **Regimento Interno (continuação):** Artigo 38: A conselheira Ariane sugere voltar ao artigo 17/RI (Regimento Interno) para que fique bem claro as sanções ao conselheiro que for desligado por falta. A presidente sugere retornar as câmaras para correção do texto e da autonomia das câmaras. Com base nas solicitações ficou acordado que qualquer artigo pode ser revisto durante a revisão do Regimento a pedido de qualquer conselheiro com aprovação do conselho Pleno. Artigo 40: suprimir o texto entre vírgula. Acrescentar ao artigo 42 - inciso XVIII, atribuição do secretário. controle de faltas dos conselheiros mensalmente. Criar no capítulo IX. artigo referente a convocação do secretário mesmo durante as férias fazendo jus ao jeton. Artigo 48, corrigir o texto e colocar na seção o Conselho Pleno; artigo 48 VIII: acrescentar emitidos pela SME; suprimir do artigo 48 e inserir o texto na seção do Conselho Pleno. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 45min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	

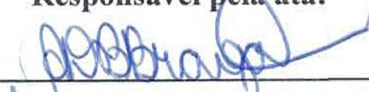


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação
ATA



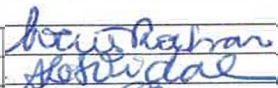
Aos seis dias do mês de agosto de 2025 às 13 h 36 min., iniciou a reunião da Comissão de Análise de Recurso da Conselheira Eliane Maia Miranda Moreira, estavam presentes as seguintes Conselheiras (os): **ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA E JULIANA FERRE SULIANO**. A presidente do CME Conselheira Juliana inicia a reunião: A pauta foi: **Fala da Conselheira Eliane Maia**: A presidente inicia a reunião explicando a convidada qual procedimento será utilizado para análise do recurso. A Convidada agradece a atenção dos membros do Conselho a sua solicitação. a mesma informa que não tinha a intenção de recorrer da sanção, porém após leitura do regimento interno entendeu que não foram seguidas todas as normas o que fez com que optasse pelo recurso. A conselheira afirma não ter solicitado que sua falta fosse justificada por outro conselheiro, ressalta que sua ausência se deu por uma reunião em atenção a solicitação do prefeito que não era uma reunião de praxe, ressalta que a maioria de suas faltas foi no início da gestão quando assumiu como subsecretária e que as reuniões aconteciam em horário de expediente. A conselheira alega que por várias vezes o regimento não foi seguido, e questiona o que deveria ser feito em caso de ausência de matéria para reunião ordinária, as conselheiras respondem que a reunião é cancelada, e a Professora Eliane relata que ficou a noite elaborando resposta da SME para a Câmara de Educação Básica para que a reunião não fosse cancelada por respeito as colegas, e que entende que o colegiado poderia ter tido a mesma consideração com ela, que datas já foram modificadas na CEB para favorecer outros conselheiros, questiona ainda se em nenhum momento o colegiado pensou em abonar essa falta. A conselheira Antônia agradece pelo esforço em fazer a resposta para que tivesse pauta para CEB, também justifica que atendeu ao pedido da Lidiane para troca da data como atenderia de qualquer um e acrescenta que outros conselheiros já foram desligados pelo mesmo motivo e que também já burlou o Regimento para abonar uma falta que a recorrente obteve em reunião da CEB. A conselheira faz leitura da ata do Conselho Pleno do dia 16/08. A conselheira questiona porque não consta claramente seu nome e foi explicado pela Secretária Executiva que foi escolha sua não colocar para não expor, por fim, questiona se todos os conselheiros(as) que estavam presentes foram favoráveis ao seu desligamento. Eliane saiu às 14h31min. Após ampla discussão a comissão deliberou por emitir Relatório favorável ao cumprimento do artigo 17 do Regimento Interno. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 14h 07min

Responsável pela ata:

-  -

Anne Duma Barros Braga

Secretária Executiva

☐	LAIS CAMARA DA ROCHA	
☐	ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
☐	JULIANA FERRE SULIANO	